



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"

Em 10 de outubro de 1.974.

LEI Nº 1117, DE 10 DE OUTUBRO DE 1.974.

Dá denominação a uma rua da cida
de (JOSÉ GARCIA TENTARDINI)

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant'
Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, in
ciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereado
res aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA JOSÉ GARCIA TENTARDINI a
artéria que, iniciando na Avenida Daltro Filho, é a segunda pa
ralela à direita da Avenida Brasília.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar
colocar as placas respectivas na mencionada via pública, deven
do constar das mesmas, abaixo do nome, a seguinte inscrição: '
VEREADOR - 1955/65.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 10 de outubro de 1.974.

(As.) Dr. Ney Cavalheiro Campos
Dr. Ney Cavalheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel. RI. Nivelles Vóssio Brígido
Cel. RI. Nivelles Vóssio Brígido
Secretário Mun. de Administração